



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras
Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VII N° 139 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUARTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2019 PAG - 01

PORTARIA

PORTARIA Nº 0195/2019-GPM, 17 DE JULHO DE 2019.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Designar o Senhor Helton Fernando Figueredo Morim Melo, CPF nº 002.364.583-02, para o cargo de Pregoeiro, ligado ao Gabinete do Prefeito, do município de Pedreiras - MA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0196/2019-GPM, 17 DE JULHO DE 2019.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Nomear como pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, os servidores abaixo relacionados: PREGOEIRO HELTON FERNANDO FIGUEREDO MORIM MELO CPF: 002.364.583-02 EQUIPE DE APOIO SUELINE LUISA MILHOMEM RODRIGUES CPF: 045.237.453 – 74 ELIELBA OLIVEIRA LINS CPF: 852.065.633 – 15 NILVALDO DE SOUSA BISPO CPF: 753.781.673 - 53 Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes do decreto Municipal nº 005/2017, Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. Art. 3º O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificação técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, Técnicos da área do objeto licitado, para auxiliar na análise das propostas e documentos. Art. 4º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 250/2018, datada de 13 de julho de 2018. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO EM 17 DE JULHO DE 2019. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190715-974-A/2019-01.
PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Urbanismo e a empresa COMERCIO E CONSTRUÇÕES LOBO LTDA-ME. OBJETO: o fornecimento de material elétrico (para iluminação pública), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 227.760,00 (Duzentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 08.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Função: 15 – Urbanismo, Sub-Função: 452 – Infraestrutura e Urbanismo, Programa: 0023 – Programa Pedreiras Esplendida, Projeto Atividade: 2.093 – Manut. e expansão dos serv. de Iluminação Pública, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 01170000 – COSIP. SIGNATÁRIOS: Antônio de França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1 e o Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Sr.º Francisco Florêncio de Sousa, RG N° 1461767 e CPF N° 529.833.663-91, pelo CONTRATANTE e o Srº Anilton Francisco Lôbo Mendes, R.G. n.º 123149199-7 SSP-MA, C.P.F. n.º 100.099.063-04, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190716-470/2019-01.
PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa D.R BORGNETH – ME . OBJETO: O fornecimento de materiais e insumos odontológicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 107.992,80 (Cento e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentaria: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 301 – Atenção básica; Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.055 – Manutenção do Programa da Saúde Bucal e do CEO; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0114000001 – Transferência SUS Bloco Custeio. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Saúde, a Srª. Karenn Cynthia Santos e Silva Borges, RG N° 000092806398-4 SSP-MA E CPF N° 916.138.843-20 pela CONTRATANTE e a Srª Daniela Rego Borgneth, R.G. n.º 066.572.992.018-0 SSP-MA, C.P.F. n.º 304.549.643-15, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 16 de Julho de 2019.